



PORTARIA Nº 051/91 DE 09/09/91

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere a Lei e de conformidade com o Art. 201, inciso IV, da Lei 042/90 de 04 de outubro de 1990,

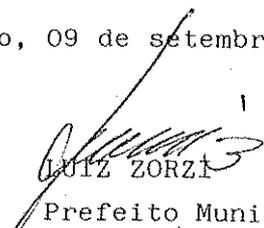
**RESOLVE:**

Art. 1º - Contratar a Srª ELIDES MARIA MAI VIVAN, por caráter excepcional de interesse público, para substituir a vaga da Professora ELI GUARAGNI DALOMA, em Curso de Alfabetização e Cidadania, pelo período de 14 (catorze) dias, na área de Pré-Escolar no Jardim de Infância "Branca de Neve" de Serra Alta (SC).

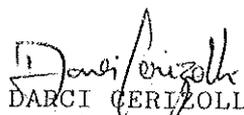
Art. 2º - A contratação de que trata o artigo anterior, passa a ter vigência a partir da presente data, estendendo-se até 22 de setembro de 1991.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 1991.

  
LUIZ ZORZI  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra:

  
DARCI CERIZOLLI  
Técnico em Administração

